

Cópia do doc. Fiscal de ent. Do equip. no qual foi adaptado o “KIT ECF”
DIRF - Declaração de imposto de renda pessoa física - Sócio
Livro Caixa
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Saídas
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 02/2010 até 12/2010
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo 817877

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: **PROLABOR DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
Inscrição Estadual: 15.284.271-3
Notificação Fiscal nº 032015820000144-0
Auditores Fiscais solicitantes: Samuel Rosa da Silva
Documentos solicitados:
Balanço Patrimonial
Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Demonstração do resultado do exercício
Leitura da memória da fita detalhe - MFD
Leitura da memória fiscal
Livro Banco Conta Movimento
Livro Caixa
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Livro Diário
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída
Notas Fiscais de Saídas - Canceladas
Notas Fiscais de Serviços
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2013 até 12/2014.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

COORDENADOR DA CERAT MARABÁ
O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: F A DE OLIVEIRA CRUZ - LOCAÇÃO - ME
Inscrição Estadual: 15.273.285-3
Notificação Fiscal nº 032015820000145-9
Auditores Fiscais solicitantes: Samuel Rosa da Silva
Documentos solicitados:
Balanço Patrimonial
Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
Demonstração do resultado do exercício
Leitura da memória da fita detalhe - MFD
Leitura da memória fiscal

Livro Banco Conta Movimento
Livro Caixa
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Livro Diário
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída
Notas Fiscais de Saídas - Canceladas
Notas Fiscais de Serviço
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2013 até 12/2014.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo 817881

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal decorrente da Ordem de Serviço nº 022015820000014-9, ação fiscal de Rotina ou Pontual. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localização na Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
Razão Social: IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA TAMBÁU EIRELI - ME
Inscrição Estadual: 15.335.074-1
AINF Nº022015510000067-3
AUDITOR FISCAL RESPONSÁVEL: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO
SHU YUNG FON
Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

Protocolo 817892

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa AIR AMAZON CONSULTORIA IMP E EXPORTACAO LTDA, Insc. Est. Nº 15.314742-3, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 10/2012 ATÉ 12/2012, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012014820001290-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.
Auditor Solicitante: MARA LEDA SEVERINO PIRES
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
☐ DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
☐ FATURA INTERNACIONAL (COMMERCIAL INVOICE)
☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500
O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 817896

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma , nos termos do Artigo 11 da Lei nº6.182/98 e dos Artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89. combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 07/2014 a 12/2014, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 022015820000090-4 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma dos Arts. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.
RAZÃO SOCIAL: POSTO ICCAR LTDA
NOME DE FANTASIA: POSTO ICCAR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.293.801-0
AFRE RESPONSÁVEL: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO
DOCUMENTOS SOLICITADOS
☐ BALANÇO PATRIMONIAL
☐ DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
☐ LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE - MFD
☐ LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL
☐ LIVRO CAIXA
☐ LIVRO DE MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
☐ LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos: Rua Paes de Carvalho nº 1128 - Bairro: Centro - Castanhal-Pa.
Telefone: (91) 3721-1448
O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº6.715/05 , ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
☐ REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº32841 DE 06/03/2015
MÁRIO YASUO NAKAMURA
Coordenador -CERAT Castanhal

Protocolo 817902

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, , no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa OKAJIMA COMERCIO DE PARELHOS CELULARES LTDA-EPP , Insc. Est. Nº 15.324181-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 12/2010 ATÉ 10/2013, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820000377-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.
Auditor Solicitante: MARTA GOMES BENCHIMOL.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:”
☐ LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
☐ LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
☐ LIVRO DE REGISTRO DE INVENTARIO
☐ LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
☐ LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
☐ LIVRO DIÁRIO
☐ LIVRO RAZÃO
☐ LIVRO CAIXA
☐ CUPOM DE LEITURA “X”
☐ CUPOM DE LEITURA “X” EMITISO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO “Z” VISUALIZANDO O “GT”
☐ CUPONS FISCAIS CANCELADOS
☐ NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR-MODELO 2
☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
☐ NOTAS FISCAIS DE SAIDA
☐ NOTAS FISCAIS DE SAIDAS-CANCELADAS
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500
O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo 818021